



AUTORIZAÇÃO

Autorizo o procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em serviços técnicos para implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção de solução de comunicação instantânea para o atendimento dos profissionais, empresas e comunidade, incluindo central de pesquisa e satisfação e central de cadastro de contato, para atender as necessidades do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES nos termos da **Lei n. 14.133/2021**.

Por meio de Dispensa de licitação.

Vitória/ES, 27 de novembro de 2024

Thiago Pereira Machado
Presidente do CRP 16-ES